

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



SANÇÃO AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 003, de 08 de Março de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, considerando a constitucionalidade e o evidente interesse público do Projeto de Lei do Executivo de nº 003 de 08 de março de 2021, que **Denomina o Centro Cultural e Turístico – CCT, situado na entrada da cidade, na sede, deste Município de Barra do Mendes – Bahia, de Edizio Mendonça**, e dá outras providências.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes

30 de Março de 2021

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

TAISON AZEVEDO BARRETO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br